



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO DE LIBRAS PARA SURDOS” -  
EDITAL Nº 20/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso de Libras para Surdos**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Libras para Surdos**, com carga horária de **40 h**, na modalidade Formação Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

**1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.4** O curso tem por objetivo capacitar Surdos em Libras, com noções básicas de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina **10 vagas** para o Curso de Libras para Surdos.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Surdos com faixa etária de 18 a 40 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **28 de outubro a 07 de novembro de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição: <https://forms.gle/iFYFRUvAg7LJUywh8>

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

#### **5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, utilizando-se um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Logo após, a lista geral será sequencialmente subdividida, de acordo com o número de vagas e turmas disponibilizadas. Os alunos não contemplados em turmas, serão informados como componentes de uma lista de espera.

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta. Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

**6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, no dia **19 de novembro de 2019**.

**6.3** Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Original de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- d) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

## 7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia **26 de novembro de 2019**, término previsto para o dia **11 de março de 2020** e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	DIA	HORÁRIO
Sala 06 do IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Terças-feiras	13:00 – 14:30 h.
	Quartas-feiras	13:00 – 16:00 h.

## 8. DO RECURSO

**8.1** O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

**8.2** O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

**8.3** O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 20/2019 – “Curso de Libras para Surdos”.

**8.4** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
29/10/19	Publicação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.
30/10 a 07/11/19	Período de Inscrição.	Formulário eletrônico	-
11/11/2019	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.
12/11/2019	Período para interposição de recurso.	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	09:00 às 20:00 h.
14/11/2019	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

19/11/2019	Matrícula.	Secretaria do Campus Floresta	08:00 às 20:00 h.
26/11/2019	Início das aulas.	Sala 06	-
11/03/2020	Término, previsto, do curso.	Sala 06	-

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 25 de outubro de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora-Geral Pro Tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**ANEXO I – MODELO**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nomeio meu(minha) procurador(a) o(a) sr(a) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.  
b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL N° \_\_\_\_  
c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL N°. \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ NOME  
COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Extensão e Relações Empresariais